UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 06/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **17.501/2012-98 – CENTRO DE ARTES (CAr)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o Colegiado do Curso de Graduação em Música – Bacharelado do Centro de Artes (CAr) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Art. 2º. O atual Colegiado do Curso de Graduação em Música passa a ser denominado Colegiado do Curso de Graduação em Música – Licenciatura.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

RS/RD